



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

PORTARIA Nº 05/GP/CMM.

Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal de Monteiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTEIRO, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe é atribuída pelo do Regimento Interno.

Considerando a comemoração ao dia de Corpus Christi.

Resolve:

Art. 1º- Fica suspenso os trabalhos na Câmara Municipal de Monteiro no dia 16 de junho (Quinta-feira), devido à comemoração do dia de Corpus Christi.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.


HÉLIO SANDRO LIRA DA SILVA
(Sandro Lira)
Presidente